Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

"ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2/2023, DISPENSA Nº. 1/2023 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021"

No dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três, as dez horas e quinze minutos, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 6.049 de 13 de maio de 2022, tendo como membros Joelma Aparecida dos Santos, Andressa Opúsculo Tenório e José Eduardo Lucatelli de Luca para análise das propostas e documentos de habilitação encaminhados via e-mail e protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, referente a dispensa de licitação do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 1/2023, que tem como objeto: Serviço de manutenção preventiva no elevador da sede da prefeitura municipal de Albertina/MG, para o ano de 2023. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguinte empresa apresentou proposta e dumentação para habilitação.

PARTICIPANTE		CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
ELEVADORES LTDA.	MODELIFT	16.515.193/0001-53	E-MAIL

Após verificação e rubrica da proposta apresentada identificou-se que a proposta estava formatada de acordo com os requisitos exigidos no edital do Processo nº 2/2023, e abaixo da média de preços, sendo a propostas classificadas. A empresa apresentou a seguinte proposta: R\$ 2.200,00 totalizando o valor de R\$ 8.800,00.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10007	SERVICO DE MANUTENCAC	SV	4	R\$ 2.200,00	
		PREVENTIVA TRIMESTRAI				8.800,00
		NO ELEVADOR DA				
		PREFEITURA MUNICIPAL DI	3			
		ALBERTINA/MG				

Em razão do critério de Menor Preço Unitário, estabelecido previamente na DISPENSA, a empresa ELEVADORES MODELIFT LTDA apresentou o menor preço

Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

por item, tendo sua proposta classificada vencedora. Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme edital. Após verificação constatou-se a empresa não atendeu ao disposto no edital, não apresentou o anexo VI do item 7.2 do mesmo. Conforme o edital no item 8.3 (No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação) a Comissão de Contratação decidiu abrir o prazo de dois dias uteis para envio dos documentos, sendo assim a empresa deverá ap´resentar o documento ate a a data de vinte de janeiro as nove horas sob pena de inabilitação. nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão ás onze horas. lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Joelma Aparecida dos Santos

Comissão de Contratação

Andressa Opúsculo Tenório

Comissão de Contratação

José Eduardo Lucatelli de Luca

Comissão de Contratação